



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 041/2019

Aprovado em Discussão Única

05 de 06 de 19


PRESIDENTE

SUELY BARBALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento do ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, **indicando** que através da secretaria de Infraestrutura estude-se a possibilidade de calçar as ruas: José Mendes Filho, Antônio Lucas, Rua O, Rua M, Rua N e Rua P; todas elas no bairro do Francisco Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a solicitação do calçamento das ruas mencionadas acima situadas no bairro do Francisco Cordeiro.

Os moradores dessas ruas vivem transtornados por conta dos buracos e da lama ocasionadas pelas chuvas, e da poeira; quando não está chovendo.

Na rua José Mendes Filho, há o posto de saúde desse bairro; na Rua M, está localizada uma Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

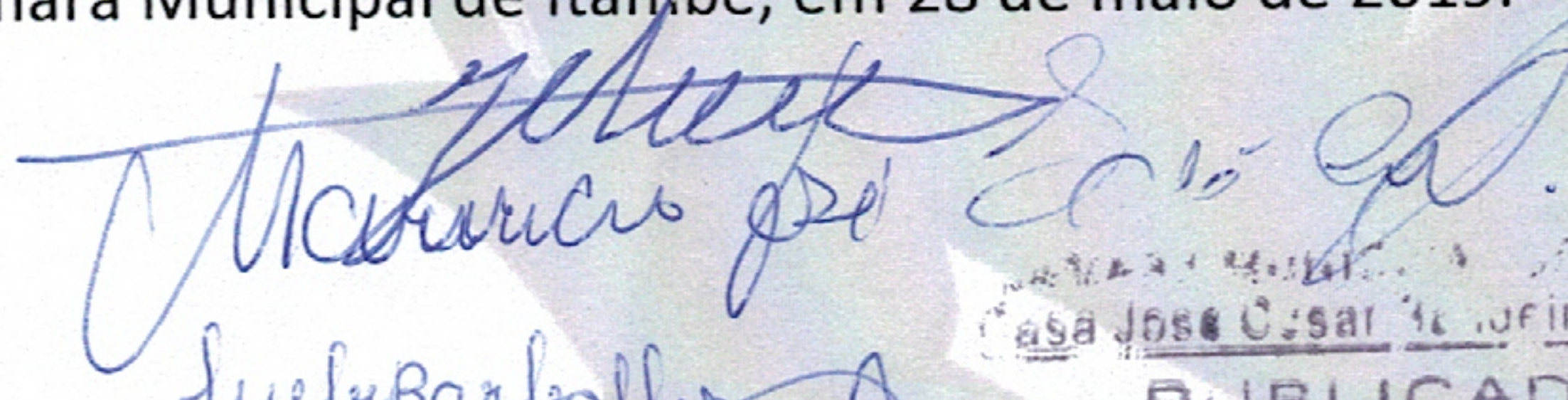
A falta do calçamento tem sido um obstáculo aos usuários do posto, aos fiéis da Igreja e aos moradores de forma geral.

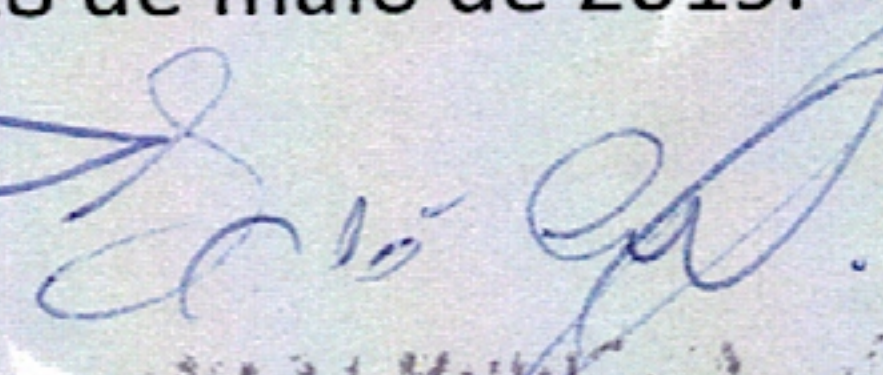
Sabendo da sensibilidade da nossa prefeita; e na sua busca incessante em fazer o melhor pelos munícipes; acreditamos que calçar estas ruas é a única solução para esses problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de maio de 2019.

Lido em 29/05/19

1º Secretária


Ver. Suely Barbalho


PUBLICADO
Data 30 de 05 de 2019
PRESIDENTE